

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO SEGUNDA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE TRÊS RIOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REF.: PROCESSO Nº 0002517-85.2017.8.19.0063

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificada nos presentes autos, feito em
epígrafe, em trâmite perante esse r. Juízo, por seus advogados que esta subscrevem,
vem, respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue.

Tendo em vista a r. decisão de fls. 2404/2406, a
Recuperanda informa que realizou diversos pagamentos em favor de seus credores,
nos termos do Plano de Recuperação Judicial que fora aprovado pelos credores e
homologado por este r. Juízo.

Não obstante, em razão do volume de comprovantes de
pagamento e no atual déficit de pessoal, a Recuperanda protesta pelo prazo adicional
de 15 (quinze) dias para realizar a comprovação dos pagamentos até então realizados.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações
relativas ao feito sejam endereçadas ao advogado **ELIAS MUBARAK JÚNIOR**, inscrito
na **OAB/SP nº 120.415**, com endereço profissional na Avenida Angélica, nº 1761, cj.
33/34, Higienópolis, São Paulo/SP.

Nestes termos,

Pede e espera o respeitável deferimento.

Bragança Paulista/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ELIAS MUBARAK JÚNIOR

OAB/SP Nº 120.415